

UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS

Estudo Técnico Preliminar 543/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O campus da UFSM não conta com rede de coleta e com sistema de tratamento de efluentes, por conta disso, o sistema de tratamento que havia sido adotado na edificação era o descentralizado, no qual o efluente coletado era tratado próximo à edificação, a partir de sistemas de tratamento preliminar, primário e secundário com posterior destino a uma vala de infiltração.

O sistema foi reformado recentemente, sendo trocado por duas unidades pré-moldadas de tanque séptico e de filtro anaeróbio. Contudo, os volumes estão aquém do dimensionamento original da intervenção, será necessário a implantação de mais uma linha de tratamento, além de um sistema prévio de gradeamento grosseiro e da execução das valas de infiltração.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis	Jaciele Carine Vidor Sell

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

As práticas de sustentabilidade estão inseridas na execução da obra. A gestão dos resíduos da obra indica que todo resíduo gerado pelos serviços deverá ser encaminhado para aterro, fora da UFSM, licenciado por órgãos ambientais e deverá ser transportado por empresa credenciada por órgãos ambientais, conforme legislação vigente.

O prazo de vigência da contratação é de 150 (cento e cinquenta) dias, sendo o prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data início da execução dos serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Requisitos de qualificação técnica:

Apresentar Atestados de Capacidade Técnica acompanhados das CATs correspondentes, do responsável técnico, (cópia autenticada ou cópia acompanhada do original), emitidos por contratante pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA ou CAU, comprovando que o(s) profissional(is) já executou(aram) obra(s) de construção civil e de saneamento básico (esgotamento sanitário);

Apresentar a comprovação da sua qualificação mediante a apresentação, em uma única via, de cópias autenticadas, ou cópias acompanhadas dos originais, de atestado(s) expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem já ter executado obra(s) de construção civil e de saneamento básico (esgotamento sanitário).

5. Levantamento de Mercado

Considerando o levantamento de mercado e experiências em contratações anteriores, consultando-se Editais de objetos similares de contratação da UFSM em seus 5 campi, verificou-se que o tipo de contratação escolhido é o que melhor atende as necessidades no presente momento. Foi utilizado como referência de custos o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI e de outros órgãos conforme exposto na planilha orçamentária.

6. Descrição da solução como um todo

A escolha dos materiais leva em conta aspectos como durabilidade, facilidade de operação e manutenção, por ser composto de materiais e elementos corriqueiramente instalados nas obras da UFSM, comprovadamente apresentando desempenho e custo adequados ao padrão da obra, com menor necessidade de manutenção.

A licitação específica é para a adequação do sistema de esgoto sanitário da Casa Do Estudante Indígena e deve considerar as exigências dispostas na especificação do orçamento e do projeto.

A garantia e manutenção do serviço será feita pela empresa executora durante o prazo legal exigido, e posteriormente assumido pela manutenção da PROINFRA – UFSM. Os materiais e técnicas descritos são aqueles em que a equipe própria da UFSM tem condições de dar manutenção através do serviço de pedreiros, serralheria e marcenaria.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas dos serviços e quantidades a serem contratadas foram levantadas com base no projeto arquitetônico. Para definição dos valores dos materiais, serviços e itens pertinentes aos projetos foram tomados com base em composições e insumos dos seguintes bancos de dados:

SINAPI - 06/2026 - Rio Grande do Sul

SBC - 07/2026 - Rio Grande do Sul

ORSE - 05/2026 - Sergipe

SEDOP - 03/2026 - Pará

EMBASA - 06/2025 - sem encargos

EMOP - 06/2026 - Rio de Janeiro

Os orçamentos estão expressos em sua forma Sintética e Analítica, nos anexos da licitação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 182.956,25

A partir do projeto e orçamento em anexo, o valor total desta licitação partirá de: R\$ 182.956,25 (cento e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Licitação única de reforma para compatibilização do projeto e da execução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação atende ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2016-2026) da Instituição, conforme Resolução no. 046/2016, tendo no mapa estratégico dos Desafios: 3 - Inclusão Social e 6 – Desenvolvimento local, regional e nacional, constantes no PDI (2016-2026) da UFSM. Ter a estrutura física adequada e conservada, vem colaborar para que a Universidade cumpra com sua missão institucional. O Desafio 3 está diretamente relacionado ao objetivo de oferecer condições dignas de moradia com foco na permanência dos estudantes e na conclusão dos estudos na Instituição, para tanto a Instituição precisa ter Estruturas físicas adequadas para a promoção dos serviços de ensino, pesquisa e extensão com excelência.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação para a reforma do sistema de esgoto e da fossa sanitária da Casa do Estudante Universitário (CEU) Indígena tem como principal objetivo restabelecer e aprimorar as condições de funcionamento do sistema de esgotamento sanitário da edificação, proporcionando maior segurança, salubridade e qualidade de vida aos estudantes residentes.

Com a execução dos serviços, pretende-se alcançar os seguintes benefícios:

- Restabelecimento do adequado funcionamento do sistema de esgotamento sanitário, mediante a recuperação das caixas de esgoto e da fossa sanitária;
- Redução dos riscos de vazamentos, extravasamentos, entupimentos e retorno de esgoto, evitando transtornos aos usuários e danos à edificação;
- Melhoria das condições de higiene e salubridade dos ambientes da CEU Indígena, contribuindo para a prevenção de odores desagradáveis, contaminações e proliferação de agentes nocivos;
- Preservação da infraestrutura existente, evitando a deterioração progressiva dos sistemas sanitários e a necessidade de intervenções emergenciais de maior complexidade e custo;
- Maior segurança e conforto aos estudantes residentes, garantindo condições adequadas de utilização das instalações sanitárias;
- Adequação das instalações às condições necessárias de funcionamento, contribuindo para o atendimento às normas técnicas e aos requisitos de saúde, segurança e saneamento aplicáveis;
- Redução de custos futuros com manutenção corretiva, uma vez que a recuperação dos componentes atualmente comprometidos tende a minimizar a ocorrência de falhas recorrentes;
- Garantia da continuidade e regularidade da utilização da moradia estudantil, evitando a necessidade de interdições ou restrições decorrentes de problemas no sistema de esgotamento sanitário;
- Melhoria das condições de conservação do patrimônio público, prolongando a vida útil das instalações e reduzindo a possibilidade de danos decorrentes de falhas no sistema de esgoto.

Dessa forma, a contratação proporcionará a recuperação da infraestrutura sanitária da CEU Indígena, assegurando melhores condições de funcionamento, higiene, segurança e habitabilidade aos seus usuários, além de contribuir para a preservação do patrimônio público e para a adequada prestação do serviço de moradia estudantil.

13. Providências a serem Adotadas

Assim que for marcada a abertura dos envelopes deve ser informada a PROINFRA para Indicação do engenheiro responsável pela fiscalização e acompanhamento da obra. Antes do início da mesma, deverão ser avisadas as unidades onde ocorrerá a obra com antecedência mínima de 15 dias para readequação e realocação das atividades ali ocorrendo.

Como requisito de contratação estará o atendimento a todos os itens descritos no edital e expostos na documentação de Projeto, Especificação e orçamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Possíveis impactos ambientais correspondentes à geração de resíduos decorrente da remoção de telhas e estruturas de madeiras existentes. Como medida de tratamento, a empresa deve transportar todo o resíduo gerado para aterro licenciado, conforme consta na especificação técnica: Todo resíduo gerado pelos serviços deverá ser encaminhado para aterro, fora da UFSM, licenciado por órgãos ambientais e deverá ser transportado por empresa credenciada por órgãos ambientais, conforme legislação vigente.

Emprego de tintas à base de água, livre de compostos orgânicos voláteis; utilização de andaimes preferencialmente metálicos, ou de material que permita a reutilização; materiais e equipamentos a serem utilizados nas edificações devem atender a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental; utilização de revestimentos impermeáveis e antipoluentes nos ambientes internos, de fácil limpeza, e que favoreçam o conforto térmico e acústico das edificações.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da análise realizada, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação para a reforma do sistema de esgoto e da fossa sanitária da Casa do Estudante Universitário (CEU) Indígena, considerando a necessidade de manutenção e recuperação da infraestrutura sanitária existente.

A intervenção mostra-se necessária para assegurar o adequado funcionamento do sistema de esgotamento sanitário, bem como para preservar as condições de higiene, salubridade, segurança e habitabilidade da edificação. A não realização dos serviços poderá ocasionar o agravamento dos problemas existentes, com possibilidade de vazamentos, extravasamentos, obstruções, mau cheiro, danos à infraestrutura e riscos à saúde e ao bem-estar dos estudantes residentes.

A contratação também se apresenta razoável sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, uma vez que a recuperação das instalações existentes constitui medida adequada para solucionar as deficiências identificadas, evitando a deterioração progressiva do sistema e a necessidade de intervenções futuras de maior complexidade e custo.

Além disso, a execução dos serviços contribuirá para a preservação do patrimônio público, para a continuidade adequada da utilização da moradia estudantil e para a oferta de condições dignas de permanência aos estudantes atendidos pela CEU Indígena.

Assim, considerando a necessidade identificada, os benefícios esperados, a adequação da solução proposta e a relação entre os custos da intervenção e os resultados a serem alcançados, manifesta-se favoravelmente à realização da contratação, entendendo-se que a solução é viável, necessária e compatível com o interesse público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FELIPE DE AVILA

Assistente em administração



Assinou eletronicamente em 20/08/2026 às 13:11:33.